

## Despacho n.º 14078/2024, de 28 de novembro

**Publicação:** Diário da República n.º 231/2024, Série II de 2024-11-28

**Emissor:** Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

**Parte:** C - Governo e Administração direta e indireta do Estado

**Data de Publicação:** 2024-11-28

### SUMÁRIO

Reconhece a **Fundação Alegria de Viver**.

### TEXTO

## Despacho n.º 14078/2024

### Reconhecimento de fundação

No uso dos poderes que me foram subdelegados através do Despacho n.º 10466-A/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 171, suplemento, de 4 de setembro de 2024, reconheço a **Fundação Alegria de Viver**, pessoa coletiva n.º 518109666, nos termos e para os efeitos definidos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 20.º da Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela [Lei n.º 24/2012](#), de 9 de julho, e do n.º 2 do artigo 158.º do Código Civil, com os fundamentos constantes da informação n.º I/2426/2024/SGPCM que faz parte integrante do processo administrativo n.º 826/2024, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

A **Fundação** em causa tem sede na Rua Dr. Mário Charrua, Algés, União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo, concelho de Oeiras e, conforme previsão estatutária, tem por fins gerais a valorização pessoal, combate ao isolamento e da inclusão da população sénior na sociedade.

15 de novembro de 2024. - O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, Paulo Lopes Marcelo.




**Despacho**

**Reconhecimento de fundação**

No uso dos poderes que me foram subdelegados através do Despacho n.º 10466-A/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 171, suplemento, de 4 de setembro de 2024, reconheço a **Fundação Alegria de Viver**, pessoa coletiva n.º 518109666, nos termos e para os efeitos definidos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 20.º da Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, e do n.º 2 do artigo 158.º do Código Civil, com os fundamentos constantes da informação n.º I/2426/2024/SGPCM que faz parte integrante do processo administrativo n.º 826/2024, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

A Fundação em causa tem sede na Rua Dr. Mário Charrua, Algés, União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo, concelho de Oeiras e, conforme previsão estatutária, tem por fins gerais a valorização pessoal, combate ao isolamento e da inclusão da população sénior na sociedade.

O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

**Paulo Lopes  
Marcelo**  Assinado de forma digital  
por Paulo Lopes Marcelo  
Dados: 2024.11.15  
18:17:43 Z

Paulo Lopes Marcelo